



MUNICIPIO DE MARAVILHA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Número do RPS	Número da nota
47027	46979
Data da emissão da nota	24/09/2025 11:32:28
Data do fato gerador	24/09/2025 00:00:00
Código de verificação	5DWPQOOQF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MARAVILHA PALACE HOTEL

Nome/Razão social: MARAVILHA PALACE HOTEL LTDA

Inscrição estadual: 252159853

CPF/CNPJ: 82.689.753/0001-10

Inscrição municipal: 69

Telefone: (49) 3664-0458

Endereço: R PREFEITO ALBINO CERUTTI CELLA Número: 126 Bairro: CENTRO CEP: 89874-000

Complemento:

Município: Maravilha

UF: SC

E-mail: PALACEHOTEL@NETAR.COM.BR

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: ANDRE PEDRO SOBREIRO MARTINS

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 299.192.438-17

Complemento:

Município: Brasília

UF: DF

E-mail: reservas@maravilhahotel.com.br

Telefone: (61) 99264-5910

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DIARIA .	160,0000	1,0000	160,0000	160,00x3,87=	6,19

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		160,00				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 160,00		Valor líquido = R\$ 160,00			

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	160,00	6,19

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Maravilha

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 3.731/2014 regulamentada pelo Decreto 106/2014. Para verificar a autenticidade acesse a página: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces

*** Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. ***. Alíquota do ISS 3,87%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Hospede(s): ANDRE PEDRO SOBREIRO MARTINS / Data Entrada: 23/09/2025 - Data Saída: 24/09/2025 / Apto: 216 / Nro Razao: 93396 <https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=1758724348362469791813306927858148185466102702368066436>

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 21,52 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 4,54 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade